

O Centro Universitário Internacional UNINTER, credenciado pela Portaria n.º 688 de 25/05/2012, publicada no D.O.U n.º 102 em 28/05/2012, e recredenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016, publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016, mantido pelo UNINTER EDUCACIONAL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.261.854/0001-57, com sede na Rua Clara Vendramin, 58, Bairro Mossunguê, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por meio da Coordenação do Processo Seletivo e Acesso – CPSA, torna pública a relação – em ordem alfabética – de candidatos(as) que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo para preenchimento das vagas do MESTRADO ACADÊMICO EM DIREITO – 2022, em conformidade com o **ADITIVO I DO EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – Nº 17/2022 – CPSA, ANEXO I.**

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado Acadêmico, observado o item 5.1 do ADITIVO I DO EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – Nº 17/2022 – CPSA, torna pública a relação de inscrições deferidas.

2. INSCRIÇÕES DEFERIDAS

- 2.1 *Área de Concentração “PODER, ESTADO E JURISDIÇÃO”*

REGIME GERAL

	Candidato(a)
1.	MARCELO COELHO ALVES
2.	NICOLE RISTOW BEDE
3.	RAPHAEL ALVES DO NASCIMENTO

3 INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

- 3.1 Candidatos(as) que tiveram inscrições indeferidas e que, por isso mesmo, não constam das relações supra, poderão receber a justificativa de indeferimento e/ou a restituição de documentos na Central de Atendimento, respeitados os prazos constantes do Edital do Processo Seletivo.

4 RESULTADO DOS APROVADOS PARA ENTREVISTA

- 4.1 O Resultado dos aprovados para entrevista será dado a conhecer até às 21h do dia 03/06/2022, por meio de edital, conforme QUADRO I, ANEXO I, do EDITAL PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – Nº 17/2022 – CPSA.

Curitiba, 02 de junho de 2022.

O Colegiado do PPGD-UNINTER